

25 IIII, 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 267/2024**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA  
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº. 19544/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** dos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nºs. 008/2022, 171/2023, 172/2023 e 173/2023, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, matrícula nº. 157405, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC;

II. **Gestor: LETÍCIA DIAS SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, matrícula nº. 167032.1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2024.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal